DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.327, DE 04 DE MAIO DE 2.020

"Designa responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal VANDERLEIA DE FATIMA FURQUIM, Contadora na Prefeitura Municipal, CRC 1SP156359/0-6, para atuar como responsável pelo CONTROLE ADMIISTRATIVO E FINANCEIRO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 04 de Maio de 2.020.

_____

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.328, DE 04 DE MAIO DE 2.020

"Designa responsável pela Fiscalização e Controle de Qualidade de Obras."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal LUIZ CARLOS BESSON, Assessor de Planejamento Urbanístico da Prefeitura Municipal, registrado no CREA 0600606177, para atuar como responsável pela FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 04 de Maio de 2.020.

_____

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.329, DE 11 DE MAIO DE 2.020

"Prorroga afastamento e dá outras providências no cargo de Tesoureiro."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do servidor municipal JAIME DE OLIVEIRA, Tesoureiro Municipal, durante o período dos dias 11 de maio a 31 de maio de 2020, em decorrência da "Pandemia de Covid 19", uma vez que o mesmo pertence ao grupo de risco (idade superior a 60 anos).

Art. 2º - Designar a servidora municipal KEROLI DORETE DE AZEVEDO, registrada no CRC SP- 319609/O-5, para substituí-lo na função supracitada.

Art. 3º - Neste período a servidora designada fará jus aos vencimentos proporcionais da função supracitada, não integrando seus vencimentos para efeitos e direitos.

Registra-se e Cumpre-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Arealva, 11 de maio de 2.020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2019 DATADO EM 28 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: REGHINE PINHEIRO CONCRETO LTDA

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 29/02/2020 até 29/08/2020. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020.

Arealva, 11 de maio de 2020.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AREALVA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019 DATADO EM 12 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: MARIANA F. DE S. LENHARO ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 13/02/2020 até 13/08/2020. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019 DATADO EM 12 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: GOGLIANO COM. DE TINTAS LTDA - EPP

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 13/02/2020 até 13/08/2020. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

Arealva, 11 de maio de 2020.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal